

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0032135-45. Data: 14/06/2011. Imóvel:** Um terreno medindo 10 metros de frente por 30 metros de fundos, situado na quadra R, lote 18(parte), bairro Lot. Parque Adamastor, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 30 metros com parte do lote 18; ao sul 30 metros com parte do lote 19; ao leste 10 metros com os lote 05; e a oeste 10 metros com a Rua 17. **Proprietário: Solidys Empreendimentos Ltda**, firma estabelecida na Rua Anísio Maia, nº 1061, sala 01, bairro Ininga, em Teresina-PI, CNPJ nº 11.966.851/0001-00, Reg. ant. R. 2. 19.887, f. 219. Livro 02-BP, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 14 de junho de 2011. O Oficial(a): Ari de Jesus Rodrigues Neves. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0032135-45, trasladada da M. 32.135, as fls. 091, do Livro 02-DI, datada de 14/06/2011 (Transportada para Ficha em 21/02/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 25/06/2012; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0032135-45; Natureza: Construção Própria: Um imóvel: situado na Rua 17, nº 1498, quadra R, lote 18 (parte), Bairro Loteamento Parque Adamastor, nesta cidade, com a área de 61,12m², construído em alvenaria, piso bruto, estrutura metálica, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta à base d'água, e possui as seguintes dependências: Pav. Térreo 01: 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 sala de estar, 01 varanda. Área construída: 61,12m². Valor da Construção: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Construção própria com apresentação de CND do INSS 000132012-16001283 . Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº 581272, assinada pela Engenheira Civil Claudiana Aragão Marques, CREA - 0602283086. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 25 de junho de 2012. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 01/08/2012; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0032135-45; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS. Programa Minha Casa, Minha Vida. Contrato nº 8.4444.0124447-5. Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, em que figuram como parte **VENDEDORA(ES): SOLIDYS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.966.851/0001-00, R Dr Anísio Maia, 1061, Sala 01, Ininga, em Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº 001, representada na conformidade da clausula quarta de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº 001, em sessão de 12 abril de 2010 pelo(s) sócio(s) **CRISTIANA ARAGÃO MARQUES CORREIA LIMA**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/09/1977, contador, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1563721, expedida por SSP/PI, em 22/12/2009 e do CPF 740.303.613-15, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Doutor Anísio Maia, 1061, em Teresina/PI e **CLAUDIANA ARAGÃO MARQUES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/07/1970, outros, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2006002084384, expedida por SSP/CE, em 09/06/2006 e do CPF 351.040.073-91, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Gardênia, 816, em Teresina/PI, e, como parte **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSE RIBAMAR RODRIGUES NUNES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/11/1962, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2234556, expedida por SSP/PI, em 15/02/2001 e do CPF 237.768.113-15, solteiro(a), na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1, no livro nº 2-Registro Auxiliar de Timon/MA, e seu cônjuge **MARIA BENEDITA DA LUZ NUNES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/12/1952, cabeleleira, barbeiro, manicure, pedicure, maquilador, esteticista,**

portador(a) da carteira de identidade RG nº 1506112, expedida por SSP/PI em 05/05/1994 e do CPF 789.437.523-34, residentes e domiciliados em R Treze de Maio, 3175, em Teresina/PI, e como parte **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios na forma Mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF, neste ato representada por **AURELIO EUGENIO SANTOS**, brasileira, economiário, portador da carteira de identidade 01 717394-SSP/MA, CPF nº 291.743.173-34, procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08-01-2007 no 01 Ofício de Notas de São Luís/Ma, e substabelecimento lavrado às folhas 178 do livro 559, em 08-01-2007 no 01 Ofício de Notas de São Luís/MA, doravante designada CEF, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **JOSE RIBAMAR RODRIGUES NUNES** e seu conjugue **MARIA BENEDITA DA LUZ NUNES**; já qualificada, pelo valor de R\$ 66.009,00(sessenta e seis mil, nove reais), ficando referido imóvel alienado em **caráter fiduciário** em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 66.009,00(sessenta e seis mil, nove reais), na forma seguinte: 1 - **Origem dos Recursos** - FGTS/UNIÃO; 2 - **Norma Regulamentadora** : HH.156.052 - 04/05/2012 - GECRI. 3- **Valor da Operação** - R\$ 66.006,43; 4 - **Desconto** - R\$ 15.265,00. 5- **Valor da Dívida** - R\$ 50.741,43. 6- **Valor da Garantia Fiduciária** - R\$ 66.009,00; 7- **Sistema de Amortização** : SAC 8 - **Prazo em meses de Amortização**: 300. **De negociação** : 0; 9- **Taxa Anual de Juros (%) Nominal**: 4.5000, **Efetiva**: 4.5939. 10- **Encargo Inicial** - Prestação (a+j): R\$ 359,41. - **Taxa Administração** : R\$ 0,00 - FG HAB - R\$ 12,64. **Total**: R\$ 372,05. 11 - **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal** : 25/08/2012. 12 - **Época de Recalculo dos Encargos** : de acordo com a Clausula Décima Primeira. 13 - **Data do Habite-se** : 09/05/2012. 14- **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação**: DEBITO EM CONTA. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 01 de agosto de 2012. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 123803; Data 22/01/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0032135-45; Natureza: Consolidação de Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 2, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **01/08/2012**; em face do devedor fiduciante, **JOSE RIBAMAR RODRIGUES NUNES E MARIA BENEDITA DA LUZ NUNES**, já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 73.506,45**(setenta e tres mil, quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). ITBI: nº **2025002994**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 02/12/2025, no valor de R\$ **1.330,48**(hum mil, trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) com pagamento efetuado em data de: 02/12/2025. Dou fé. Timon-MA, 30 de Janeiro de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 30 de Janeiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678LYMB3UMT149FT265

30/01/2026 15:25:33, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 16/12/2025

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440124447**, registrado na matrícula(s) nº(s). **32135**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOSE RIBAMAR RODRIGUES NUNES, CPF: 237.768.113-15 e MARIA BENEDITA DA LUZ NUNES, CPF: 789.437.523-34**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 73.506,45, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNZJV-PM367-H4LSV-9HNRA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UNZJV-PM367-H4LSV-9HNRA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123802, às Fls. 199v, Livro 1-N, datado de 22/01/2026, **Averbado no Sistema** com os seguintes dados: Av. 3, CNM nº 29678.2.0032135-45, Protocolo nº 218410, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 03 de Fevereiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 03 de Fevereiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678XC0JOMD67M1FNG51

03/02/2026 17:00:38, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 733,25 FERJ: R\$ 78,56 Emol R\$ 654,68 FERC R\$ 19,64 FADEP R\$ 26,19 FEMP R\$ 26,19

FERRFIS R\$ 6,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

